ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

LEI N° 1.760 DE 06 de DEZEMBRO DE 2006.

Torna de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL GILBERTO LINS", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL GILBERTO LINS - ACAGIL"**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 06.084.662/0001-73, constituída em 27 de novembro de 2003, sob a forma de Associação civil sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Juventino da Silveira, 145, Centro, Currais Novos/RN.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 06 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal

Currais Novos
Crescendo com você